



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é considerado um documento essencial e constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação pública. Este documento tem como objetivo principal identificar e caracterizar uma necessidade específica a ser atendida, detalhando de forma criteriosa as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas viáveis, escolhas estratégicas, resultados esperados e outras características pertinentes. O ETP serve como fundamento para a elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, dependendo da viabilidade da contratação.

O Estudo técnico Preliminar também orienta e estrutura todo o processo de contratação, garantindo que as decisões sejam baseadas em informações técnicas sólidas e que os objetivos pretendidos sejam alcançados de maneira eficaz e eficiente.

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, todos os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras devem ser precedidos de um ETP, exceto o disposto no art. 8º. Esta normativa estabelece ainda a obrigatoriedade do uso do Sistema ETP Digital, garantindo maior transparência, padronização e controle das contratações públicas. O ETP, portanto, é uma ferramenta crucial para assegurar a conformidade legal e a eficiência das contratações, alinhando-as com os objetivos estratégicos da administração pública.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa garantir a segurança e a proteção das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Municipal. O objetivo principal é prevenir eventuais fugas de adolescentes institucionalizados, evitar intrusões externas e assegurar a integridade do patrimônio da instituição.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está prevista no Plano Plurianual (PPA) e no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo às diretrizes estratégicas de segurança institucional.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá prever o fornecimento e instalação de um conjunto completo de equipamentos de segurança, incluindo:

- central de alarme
- Câmeras de segurança por meio de circuito fechado de TV CFTV com câmeras equipadas com tecnologia infravermelho com vídeo monitoramento;
- Sensores de movimento;
- Sistemas de gravação digital (DVR) com armazenamento mínimo de três meses.
- Instalação de Central de cerca elétrica ERC-18 PLUS

Além disso, será implementado um serviço de monitoramento eletrônico terceirizado, no qual todos os equipamentos serão fornecidos em regime de comodato, assegurando a manutenção e atualização tecnológica sem custos adicionais para a instituição. Serviços de vigilância armada também poderão ser disponibilizados, conforme a necessidade, para garantir a segurança contínua e reforçada da unidade.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

O presente método de levantamento de estimativa da quantidade a ser contratada foi cuidadosamente desenvolvido, levando em consideração uma série de fatores críticos. Entre esses fatores, destacam-se as ocorrências de fugas de adolescentes, conforme registrado nos boletins de ocorrência que foram devidamente anexados aos autos. Esses registros fornecem uma base sólida e factual para compreender a magnitude dos desafios enfrentados pela Unidade de Acolhimento.

Além disso, foram considerados outros apontamentos relevantes, apresentados no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), o que permitiu uma análise mais abrangente das necessidades de segurança da instituição. A análise incluiu a avaliação das condições específicas da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, reconhecendo a necessidade de implementar medidas de segurança mais rigorosas para prevenir futuras ocorrências e garantir a proteção integral dos acolhidos.

Este levantamento, portanto, não se limita apenas à consideração de eventos passados, mas também antecipa possíveis situações futuras, assegurando que a quantidade de recursos a ser contratada seja suficiente para atender plenamente às demandas identificadas, contribuindo para a criação de um ambiente seguro e protegido para todos os residentes da unidade.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Durante a análise das contratações realizadas por outros órgãos, foi realizada uma verificação minuciosa para identificar soluções que pudessem ser aplicadas às necessidades específicas da instituição para crianças e adolescentes de Cujubim, RO. Através dessa consulta, foram encontradas algumas opções de contratação, que estão listadas a seguir, acompanhadas das razões pelas quais elas não atendem plenamente à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solução 01: Contratação de uma empresa especializada para fornecer e instalar os materiais e equipamentos necessários, além de realizar manutenções preventivas e corretivas. Essa solução envolve a contratação de uma empresa que seria responsável por fornecer todos os materiais necessários, realizar a instalação dos equipamentos de segurança, e garantir que manutenções corretivas e preventivas sejam executadas periodicamente. Em caso de necessidade, a empresa também forneceria peças de reposição e serviços de manutenção específicos. Embora esta opção ofereça uma solução completa e integrada, garantindo que todos os aspectos da instalação e manutenção sejam cobertos por profissionais especializados, há algumas limitações quanto à adaptação do escopo para atender a todas as necessidades da instituição.

Solução 02: Aquisição única dos equipamentos e materiais (bens e materiais de consumo). Essa alternativa consiste em realizar uma licitação para contratar uma empresa que forneça, exclusivamente, os bens e materiais de consumo necessários para a instituição. Nesse cenário, a instalação e as futuras manutenções dos sistemas de segurança ficariam sob responsabilidade do corpo técnico da própria instituição. No entanto, a Secretaria não dispõe de profissionais capacitados em seu quadro para realizar a instalação completa da infraestrutura necessária, que inclui a passagem de tubulação, instalação de eletrodutos, cabos de rede, configuração dos equipamentos e manutenção contínua do sistema de monitoramento. A falta de expertise interna compromete a viabilidade desta solução, especialmente em termos de segurança e confiabilidade.

Diante dessas duas possibilidades, a Solução 1 é claramente a que melhor se aplica à realidade institucional da Unidade de Acolhimento em Cujubim, RO. Esta solução não apenas garante uma economia significativa de recursos financeiros, como também elimina a necessidade de contar com mão de obra qualificada e especializada que não está disponível na instituição. A ausência de profissionais com expertise para realizar as instalações e manutenções necessárias torna inviável a opção de aquisição direta, reforçando

a recomendação pela contratação de uma empresa especializada para garantir a eficácia e segurança dos sistemas implementados.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Cumpre salientar, em primeiro lugar, que a contratação de serviços de monitoramento eletrônico à distância pode variar consideravelmente de um órgão para outro, em função de suas peculiaridades e necessidades específicas. Cada órgão possui demandas e contextos operacionais distintos, o que influencia diretamente na configuração e nos requisitos dos serviços de monitoramento necessários.

Com o objetivo de obter uma estimativa precisa dos preços para a contratação dos serviços em questão, foi realizada uma pesquisa abrangente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Essa pesquisa incluiu a consulta ao Painel de Preços e ao Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), analisando contratos celebrados por diversos órgãos públicos. Entretanto, observou-se que cada uma dessas contratações foi estruturada de maneira a atender especificamente às necessidades do órgão contratante, resultando na ausência de objetos que se adequassem perfeitamente às demandas deste órgão em particular.

Essa variação nas contratações reflete as diferenças nas especificidades técnicas, operacionais e de segurança exigidas por cada instituição, o que torna difícil encontrar uma correspondência exata entre os contratos existentes e as necessidades deste órgão. Da mesma forma, não foram identificadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, nem dados de pesquisa publicados em mídias especializadas que pudessem servir de referência.

Diante dessa situação, tornou-se necessário realizar uma pesquisa direta com fornecedores do setor. Foram obtidas três propostas de orçamento, que passaram por uma análise criteriosa para garantir que atendessem aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos. A média aritmética dos valores dessas propostas foi calculada e está detalhada na tabela abaixo, servindo como base para a estimativa de custo da contratação pretendida. Essa abordagem garante que a estimativa de preço seja a mais realista possível, refletindo as condições atuais do mercado e as necessidades específicas deste órgão.

HOREBE COMERCIO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA (...)
INVIOLEVEL BURITIS VIGILANCIA ELETRONICA (...)
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (...)

O custo total estimado da contratação por um período de 12 (doze) meses é **R\$ 39.348,00 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais)**.

A solução proposta para garantir a segurança e proteção da instituição inclui a implementação de um sistema de vigilância e monitoramento abrangente, composto pelos seguintes elementos:

- **Infraestrutura Completa para Instalação de Sistemas de Vídeo monitoramento:** A solução contempla a instalação de uma infraestrutura robusta, que inclui o cabeamento adequado, canaletas para organização dos fios e dutos de proteção. Essa infraestrutura é essencial para garantir a durabilidade e a eficiência do sistema, assegurando que todos os componentes estejam devidamente conectados e protegidos contra interferências externas e danos físicos.

Câmeras do Tipo Analógicas Full HD, Conectadas a um Sistema de Gravação Digital (DVR): Serão instaladas câmeras de alta resolução (Full HD), do tipo analógicas, que oferecem excelente qualidade de imagem. Essas câmeras estarão integradas a um sistema de gravação digital (DVR), que será responsável por capturar e armazenar as imagens geradas. O sistema de gravação será capaz de armazenar as imagens por um período mínimo de 90 dias, permitindo a consulta e análise das gravações sempre que necessário, em conformidade com as exigências de segurança.

Sistema de Alarme com Detecção de Movimento, Central de Monitoramento, Sensores e Sirenes: A solução incluirá um avançado sistema de alarme, equipado com sensores de movimento estrategicamente posicionados para detectar qualquer atividade suspeita nas dependências da instituição. Este sistema será integrado a uma central de monitoramento, que coordenará as respostas automáticas e manuais aos alarmes disparados. Além disso, sirenes de alta potência serão instaladas para alertar sobre qualquer intrusão, garantindo uma resposta imediata e eficaz.

Serviços de Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Contínuo: A proposta abrange não apenas a instalação e configuração inicial dos equipamentos, mas também serviços contínuos de manutenção

e suporte técnico. Isso garantirá que o sistema funcione de maneira plena e ininterrupta, com manutenções preventivas e corretivas realizadas conforme necessário para manter a integridade e a eficácia do sistema de segurança. Monitoramento de Alarme com Pronto Atendimento 24/7:

Para garantir uma resposta rápida a qualquer situação de emergência, o sistema de alarme será monitorado 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de disparo de alarme, uma equipe de pronto atendimento será acionada imediatamente para verificar e lidar com a situação. Este monitoramento contínuo é crucial para assegurar que todas as ameaças potenciais sejam identificadas e neutralizadas rapidamente, proporcionando segurança ininterrupta à instituição.

Essa solução integrada foi projetada para atender às necessidades específicas da instituição, oferecendo um sistema de segurança completo e confiável que protege tanto os ocupantes quanto o patrimônio da unidade.

Instalação de cerca elétrica e monitoramento de cerca elétrica

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

De acordo com a legislação vigente, o parcelamento do objeto da contratação deve ser realizado sempre que houver viabilidade técnica, com o objetivo de promover maior competitividade, aumentar a eficiência do processo licitatório e oferecer condições mais vantajosas para a contratação. O parcelamento permite que mais fornecedores possam participar do processo, o que pode resultar em melhores preços e condições de contratação, além de possibilitar uma distribuição mais equilibrada dos recursos.

A análise técnica conduzida concluiu que a divisão do objeto em itens é não apenas viável, mas também a opção mais adequada para atender às especificidades do projeto. Essa abordagem permite que diferentes partes do serviço ou fornecimento sejam contratadas de forma independente, sem comprometer a economia de escala ou a qualidade dos serviços prestados. A fragmentação do contrato em itens menores assegura que cada aspecto do projeto seja tratado com a devida atenção, garantindo que o resultado final atenda plenamente às necessidades da instituição, ao mesmo tempo em que otimiza a gestão dos recursos públicos.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra - se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Controle de qualidade dos serviços,
- Mitigação de riscos relacionados a furtos fugas do adolescentes e intrusões na instituição de acolhimento;
- Garantia da segurança e bem-estar dos menores e adolescentes acolhidos;
- Implementação de mecanismos rigorosos para controle e avaliação contínua da qualidade dos serviços de segurança prestados.

X. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, esta equipe de planejamento confirma a viabilidade da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços continuados de monitoramento e vigilância eletrônica na Unidade de Acolhimento Municipal. Os estudos técnicos preliminares realizados demonstram que essa contratação não é apenas viável, mas também indispensável para garantir a segurança e a proteção adequadas à instituição.

A contratação proposta é de extrema importância para assegurar a integridade física e emocional dos menores e adolescentes acolhidos, proporcionando um ambiente seguro, protegido e que favoreça o desenvolvimento integral dos acolhidos. A segurança dos residentes é uma prioridade, e a implementação de um sistema de vigilância eficaz é essencial para mitigar riscos, prevenir incidentes e garantir a tranquilidade tanto dos acolhidos quanto dos profissionais que trabalham na unidade.

Além disso, esta contratação é fundamental para a preservação do patrimônio público sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. A instalação de um sistema robusto de

monitoramento e vigilância eletrônica contribui significativamente para a proteção dos bens públicos e para o cumprimento das obrigações institucionais relacionadas à proteção e cuidado das crianças e adolescentes acolhidos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para fornecer esses serviços é justificada pela necessidade de garantir a segurança contínua, a integridade dos acolhidos e a proteção do patrimônio da instituição, atendendo assim aos requisitos legais e às necessidades específicas da Unidade de Acolhimento Municipal.

Francimar Facundes de Souza Ramos
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR FACUNDES DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 17/10/2024 às 10:43, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **299277** e o código verificador **F4D311FC**.

Referência: [Processo nº 1-1100/2024](#).

Docto ID: 299277 v1